



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA Nº 162/2024

“Inclusão de membro para integrar comissão”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º- INCLUIR a empregada pública a seguir indicada na **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**.

JESSICA SANT ANA COSTA

Matr.nº 66033-7

Recepcionista

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

São Sebastião, 24 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra